



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

Quarta-feira • 10 de Julho de 2024 • Ano XVIII • Nº 1797

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Alves Dos Reis / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Avenida da Conquista, nº 45 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZVGODVBRDVKQ2NTMYNU

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS

RUA DA CONQUISTA -
CNPJ: 16.418.717/0001-98 - CEP: . - - CAETANOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 13 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETANOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)** a saber:

184 - CAMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Suplementado:	50.000,00

Art 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

184 - CAMARA MUNICIPAL

1.001 - REEQUIPAMENTOS E CONSERVACAO DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Anulado:	50.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAETANOS, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS

RUA DA CONQUISTA -

CNPJ: 16.418.717/0001-98 - CEP: . - - CAETANOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

PAULO ALVES DOS REIS
PREFEITO:

: